



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano II • Nº 129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZI1OUY1NTA1MKZFMDGYNJ

Resoluções



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

**“APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERENTE AO ANO DE 2022”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2022.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio do Mato – Bahia, 06 de março de 2023

Wanderléa Cordeiro de Souza Santos
Presidente do CMS

HOMOLOGO a **Resolução nº 003/2023** do Conselho Municipal de Saúde de Sítio do Mato, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal nº 141/2021, publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 2021.

Davi de Oliveira Nunes
Secretário Municipal de Saúde

Rua Nova Lima, S/N, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 11.352.483/0001-00
CEP: 47.610-000
Tel.: (77) 3671-2030



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

“APROVA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE referente a aplicação do percentual aplicado na Saúde no Exercício de 2022.

Art. 2º Em cumprimento as determinações legais da RESOLUÇÃO DO TCM 1.277/08- Art. 13, em reunião regimental, depois de analisar toda documentação de receita e despesa do exercício de 2022, concluiu que a Prefeitura Municipal CUMPRIU O ARTIGO 77, III do ato das disposições constitucionais transitórias, APLICANDO O CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 16,82 % DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio do Mato – Bahia, 06 de março de 2023

Wanderléa Cordeiro de Souza Santos
Presidente do CMS

HOMOLOGO a **Resolução nº 004/2023** do Conselho Municipal de Saúde de Sítio do Mato, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal nº 141/2021, publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 2021.

Davi de Oliveira Nunes
Secretário Municipal de Saúde

Rua Nova Lima, S/N, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 11.352.483/0001-00
CEP: 47.610-000
Tel.: (77) 3671-2030